



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **DECRETO 3.249, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**Substituição dos membros da Comissão de Estudo Técnico Preliminar de que trata o Decreto nº 3.150, de 10 de janeiro de 2024.**

**Mauro Vicente Bersi**, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 77, VIII da Lei Orgânica do Município de Taiúva,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O artigo 3º do Decreto nº 3.150, de 10 de janeiro de 2024, passa vigor com a seguinte redação:

**Artigo 3º** - Fica nomeada, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 3.144, de 18 de dezembro de 2023, a Comissão Técnica de Avaliação do Estudo Técnico Preliminar, composta pelos seguintes membros:

- I.** Maria Rita Colevate de Lucas, RG 18.069.008-5, CPF 071.786.048-59, Agente de Ação Social;
- II.** Luciano Rodrigues Camilotti, RG 21.721.728, CPF 144.351.678-32, Escriturário;
- III.** Alessandro Marcos dos Santos, RG 32.472.037-3, CPF 272.091.448-70, Motorista;
- IV.** Paulo Roberto Jose Henrique, RG 16.787.016, CPF 042.637.948-93, Fiscal de Serviços.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Taiúva, 20 de janeiro de 2025.

  
**Mauro Vicente Bersi**  
Prefeito Municipal



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

*Gislaine de Souza Silva*  
**Gislaine de Souza Silva**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

